PREFEITURA DE
BOTUCATU
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Botucatu, 06 de maio de 2021.

Exmo. Sr. Doutor

RODRIGO RODRIGUES (PALHINHA)

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

Rodrigo Colauto Taborda, Secretário Municipal de Infraestrutura, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 287, aprovado em Sessão Ordinária de 19/04/2021, da lavra da Excelentíssima Senhora Vereadora Cláudia Maria Gabriel, através do qual solicita "*realizar estudos técnicos para tornar mão única de direção a Rua Carlos Guadanini, no Jardim Flamboyant"*, esclarecer o que segue:

Informamos que conforme esclarecimentos prestados pela Secretaria Adjunta de Mobilidade Urbana, e acompanhando seu parecer técnico, foi efetuado vistoria técnica no local. É de ser relevado que o Departamento de Mobilidade Urbana já realizou análise sobre a alteração do sentido de direção da Rua Carlos Guadanini em anos anteriores.

Destacamos que a via em questão possui grande parte do trecho solicitado com proibição de estacionamento para facilitar o fluxo veicular, além disso no trecho compreendido entre a Rua Rodrigues César e a Rua Mariana Jaqueta Santos não há residências ou acessos que interfiram no lado esquerdo da via.

O parecer técnico verificou ainda que durante a contagem veicular realizada no dia 30 de abril de 2021, não foi identificada a padronização para alteração para um único sentido veicular, ou seja, os dois sentidos da via apresentam volume veicular próximo nos horários de pico - mesma padronização já identificada em outras contagens veiculares em anos anteriores.

Contagem veicular sentido Rua Mariana Jaqueta Santos para a Rua Rodrigues César: 96 veículos no horário de pico vespertino.

Contagem veicular sentido Rua Rodrigues César para a Rua Mariana Jaqueta Santos: 112 veículos no horário de pico vespertino.

Ademais, a via paralela Rua Justino Miranda de Camargo, possui residências em ambos lados da via, possui quatro canaletas para escoamento de água e não possui proibição de estacionamento. Características de vias com trânsito local e que dificultam a realização da alteração do sentido de direção diante da composição de um binário de vias.

Assim sendo e diante dos fatos apresentados, julgamos pela manutenção da sinalização e sentido existentes.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO COLAUTO TABORDA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon (SP - 300), Km 248
Botucatu - SP - Fone (14) 3811-1502
e-mail: obras@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br

Requerimento Câmara Municipal de Botucatu nº 287/2021

Ilmo. Sr. Rodrigo Taborda
Secretário Municipal de Infraestrutura

Em análise ao requerimento 287/2021, informo que estive no local solicitado das alterações e que este departamento já realizou análise sobre a alteração do sentido de direção da Rua Carlos Guadanini em anos anteriores. Destacamos que a via em questão possui grande parte do trecho solicitado com proibição de estacionamento para facilitar o fluxo veicular, além disso no trecho compreendido entre a Rua Rodrigues Cesar e a Rua Mariana Jaqueta Santos não há residências ou acessos que interfiram no lado esquerdo da via, vide figura 1.

Figura 1. Vista aérea do local solicitado.

Durante a contagem veicular realizada no dia 30 de abril de 2021, não foi identificada a padronização para alteração para um único sentido veicular, ou seja, os dois sentidos da via apresentam volume veicular próximo nos horários de pico – mesma padronização já identificada em outras contagens veiculares em anos anteriores.

Contagem veicular sentido Rua Mariana Jaqueta Santos para a Rua Rodrigues César: *96 veículos no horário de pico vespertino*.

Contagem veicular sentido Rua Rodrigues César para a Rua Mariana Jaqueta Santos: *112 veículos no horário de pico vespertino*.

Ademais, a via paralela Rua Justino Miranda de Camargo, possui residências em ambos lados da via, possui quatro canaletas para escoamento de água e não possui proibição de estacionamento. Características de via com trânsito local e que dificultariam a realização da alteração do sentido de direção diante da composição de um binário de vias.

Assim sendo e diante dos fatos apresentados, julgo pela manutenção da sinalização e sentido existente.

Botucatu, 01 de maio de 2021.

Atenciosamente,

Rodrigo Fumis

Assinado de forma digital por Rodrigo Fumis
Dados: 2021.05.01 11:16:21 -03'00'

Secretário Adjunto de Assuntos de Transporte Coletivo